

1- DIXAM COMERCIO

INABILITADA:

AUSENCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA - NÃO ATENDEU AO ITEM 8.1. Conforme determina o artigo 58 da Lei 14.133/2021, será exigida, no momento da apresentação da proposta (devendo constar junto a esta), a comprovação do recolhimento do valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que é estimada em R\$ 5.140.827,90 (cinco milhões e cento e quarenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) a título de garantia de proposta, como requisito de pré habilitação.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO conforme o item 15.5.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada pelo fornecedor e por profissional habilitado da área contábil, com certidão de regularidade profissional válida na data da entrega dos balanços.

2- UPA CELULAR

INABILITADA:

AUSENCIA NÃO CONSTA MODELO CONFORME O ITEM 7– DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema da BNC. A proposta escrita, digitalizada e anexada ao sistema deverá conter os seguintes campos: a) Marca, Modelo, Valores unitários, totais e global, expressando em moeda nacional, com duas casas decimais, em algarismo e por extenso.

AUSENCIA DE DOCUMENTO CONFORME O ITEM 15.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: A EMPRESA NÃO APRESENTOU BALANÇO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023- CONFORME O ITEM 15.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO conforme o item 15.5.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada pelo fornecedor e por profissional habilitado da área contábil, com certidão de regularidade profissional válida na data da entrega dos balanços.

3-VITORIA CELULAR

A NÃO APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO conforme o item 15.5.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada pelo fornecedor



e por profissional habilitado da área contábil, com certidão de regularidade profissional válida na data da entrega dos balanços.